



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
27/11/2000
ETR

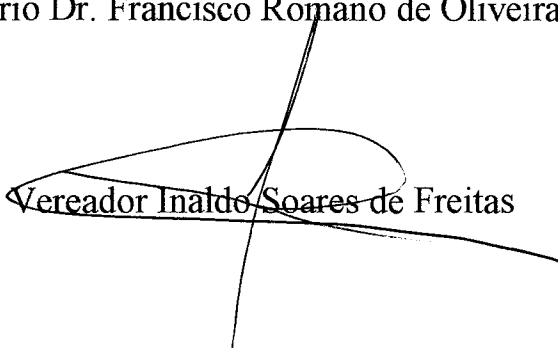
PROJETO DE LEI N.º 151 /2000
Denomina uma via do Município.

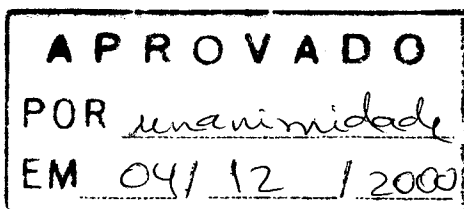
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ADRIANO PEREIRA – Seu Nino”, a Rua 14, do Conjunto Habitacional Pindamonhangaba “C” – (Res. Itaoca) – Residencial Arco Íris – Mombaça.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de novembro de 2000.


Vereador Inaldo Soares de Freitas



ETR

PROTÓCOLO
27 NOV 11 15 2000 004321
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA